EDITAL DE CHAMAMENTO № 0005/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO № 001/2024

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica e o resultado do Processo Seletivo Nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 5320/2025 de 10 de Fevereiro de 2025, a Lei Complementar Nº 120 e 121 de 2024, 128 e 129 de 2025, CONVOCA os candidatos aprovados e interessados para as vagas dos cargos descritos abaixo, para se apresentar na Secretária de Educação referente ao cargo de Professor II e Agende Educativo; Na Secretaria de Administração e Fazendo referente ao cargo de Agente de Combate às Endemias, munido de documentos necessários, no dia 17 de fevereiro de 2025, a partir das 14:00 horas, para tomar posse no serviço público municipal, conforme segue:

NOME	CARGO
SANDRA RODRIGUES COELHO	PROFESSOR II
ELIAMAR HIRSCHHEITER	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIO PARA ATUAR NO PERÍODO VESPERTINO	AGENDE EDUCATIVO

Os candidatos aprovados e neste Ato convocados deverão comparecer no prazo de 05 dias para assumir as funções do cargo. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, o candidato deverá apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos (original e cópia):

- ◆ 1 Foto 3x4;
- ♦ Documento de Identificação;
- ♦ Carteira de habilitação para o cargo exigido;
- ◆ Cópia Título de Eleitor;
- ♦ PIS/PASEP;
- ◆ Quitação Serviço Militar para homens;
- ♦ Declaração de Bens ou IR
- ◆ Cadastro de Pessoa Física
- ◆ Comprovante de Escolaridade ou Certificado compatível com a função;
- ♦ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ♦ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- ◆ Exame Toxicológico e Psicológico (Vigias);
- ◆ Certidão negativa de antecedentes criminais 1° e 2° grau expedida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, https://certidoes.tjsc.jus.br/- e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- ◆ Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da 4° Região, https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php - e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- ◆ Certidão de quitação eleitora expedida pela Justiça Eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitoral;
- ◆ Certidão de crimes eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoe-de-crimes-eleitorais;
- Declaração Negativa de acumulo de Emprego/Função/Opções no Serviço Público;
- ◆ Atestado de Boa Saúde Física e Mental;

- ♦ Conta Corrente Banco Brasil, SICOOB, Caixa, CRESOL;
- ♦ Tipagem Sanguínea quando for o caso.
- ♦ Comprovante de endereço.

Saltinho – SC, 17 de fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal